

“Vivências de Masculinidades em Contexto Prisional: perspetivas de ex-reclusos”

Eliana Roque Coelho

Orientadora: Profa. Doutora Dália Costa

Dissertação para obtenção de grau de Mestre
Em Família e Género

Lisboa
2021

WWW.ISCSP.U LISBOA.PT

“Vivências de Masculinidades em Contexto Prisional: perspetivas de ex-reclusos”

Eliana Roque Coelho

Orientadora: Profa. Doutora Dália Costa

Dissertação para obtenção de grau de Mestre
em Família e Género

Júri:

Presidente: Doutora Maria João Fonseca Leitão Cunha, Professora Associada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Vogais: Doutora Cristina Maria Lopes Pereira Vieira, Professora Auxiliar da Universidade Aberta;
Doutora Dália Maria de Sousa Gonçalves da Costa, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, na qualidade de Orientadora.

Lisboa
2021

Agradecimentos

Torna-se difícil agradecer a todos os que estiveram implicados neste percurso difícil e bastante longo. Foi um percurso repleto de altos e baixos, falta de recursos e falta de disponibilidade, não obstante, mesmo com estes contratempos difíceis, a dissertação foi entregue e terminada. O término deste capítulo deixa-me uma sensação agri-doce no sentido em que me sinto realizada por ter finalmente concluído este processo e saber que contribuo para o estudo desta temática em contexto nacional, no entanto, é difícil para mim definir o valor desta dissertação, o que me deixa uma sensação mais angustiante. A realidade é que esta não teria término sem a presença das pessoas abaixo mencionadas, assim deixo um especial agradecimento:

À minha querida orientadora, Dália Costa, um especial agradecimento por toda a paciência e compreensão dos obstáculos que existiram neste processo. Anteriormente tivemos oportunidade de trabalhar juntas e espero que muitos mais projetos estejam para vir. Um enorme obrigada por toda ajuda, apoio e colaboração.

À minha família, por toda a exigência que me deram e por sempre acreditarem em mim, mesmo quando eu mesma não acreditava. Tiveram um papel fulcral na produção desta dissertação. Agradeço toda a motivação, sem eles e a sua insistência esta dissertação não estaria terminada

Tenho um especial agradecimento ao meu colega de licenciatura, Miguel Miranda, por todo o apoio que me prestou. Agradeço todos os momentos passados juntos em volta desta dissertação, agradeço todos os conselhos, ajuda e persistência que teve comigo, agradeço também a compreensão e motivação que me deu. Provavelmente sem a presença dele esta dissertação não teria sido conseguida da mesma forma.

Por último, a todos os meus amigos mais próximos que, da sua forma possível, estiveram sempre presentes nos bons e maus momentos deste percurso.

Índice

<i>Agradecimentos</i>	3
<i>Introdução</i>	5
<i>Capítulo I – O estudo das Masculinidades nos Estudos de Género</i>	8
1.1. Género enquanto construção social	8
1.2. O estudo das masculinidades	11
1.3. Género e Masculinidades no contexto prisional	16
<i>Capítulo II – O Contexto prisional</i>	20
2.1. Evolução da pena de prisão enquanto medida restritiva da liberdade	20
2.1.1. O contexto prisional na sociedade portuguesa	24
2.2. A Direção-geral de Reinserção e Serviços Prisionais.....	26
<i>Capítulo III – Perspetivas de ex-reclusos sobre masculinidades em contexto prisional</i>	30
3.1. Objeto de estudo	30
3.2. Procedimentos metodológicos	31
3.3. Apresentação e discussão de resultados.....	32
<i>Conclusão</i>	44
<i>Bibliografia</i>	47
<i>Anexos</i>	51

Introdução

O estudo das masculinidades tem sido aprofundado no domínio dos estudos de género (Torres, 2018; Connell, 1995), embora, no contexto nacional as vivências em meio prisional tenham necessidade de ser melhor compreendidas uma vez que existem poucos estudos (Hearn, 1999; Curtis, 2014).

Este estudo pretende compreender de que forma os indivíduos experienciam o quotidiano em contexto prisional, sendo cientificamente importante analisar as masculinidades num contexto de privação de liberdade, onde as interações são predominantemente entre homens, considerando os reclusos e o corpo da guarda prisional, sendo a exceção a composição das equipas de reinserção, nas quais tendencialmente estão mais mulheres presentes.

O estudo do quotidiano num contexto específico como o prisional, marcado pela institucionalização (Goffman, 1980), tem relevância teórica para os estudos de género por permitir aprofundar a compreensão acerca dos modos como os indivíduos em situação de reclusão vivem ou experienciam a hegemonia masculina (Hearn, 2004). Na maior parte das análises, aquela é interpretada num contexto patriarcal e nas relações de género. O objetivo deste estudo é compreender os modos como indivíduos do sexo masculino durante o cumprimento de uma pena de prisão efetiva interpretam, experienciam e vivenciam a hegemonia masculina.

Connell e Messerschmidt (2005) definem melhor uma hierarquia de masculinidades. Na confluência das perspetivas teóricas destas autoras com as de Hearn (2004), entendendo este conceito como um padrão de comportamentos determinado por práticas promotoras da dominação patriarcal, ao interpretar o masculino como referencial social, trazendo benefícios aos homens que dominam outras identidades masculinas subordinadas e exercem poder gerando submissão das mulheres, a pergunta de partida consiste em compreender como, isto é, de que modos e por meio de que processos os homens num estabelecimento prisional vivem a masculinidade? Definem-se e redefinem-se outras hierarquias de poder e submissão? Estas serão interpretadas como temporárias, isto é, vigentes no contexto prisional enquanto os indivíduos lá estão, ou serão interpretadas como duradouras? Admitindo que sim, esta interpretação é predominante ou a pluralidade de experiências e trajetórias de vida impõe-se?

Este questionamento sugere uma estratégia metodológica qualitativa, com recurso a entrevista a ex-reclusos. A seleção destes sujeitos de pesquisa deve-se, por um lado, às dificuldades no acesso aos sujeitos, dependente da autorização da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) – dificultada em período de pandemia por COVID-19; e, por outro lado, à importância de existir algum distanciamento dos sujeitos em relação às suas experiências em meio prisional. A análise crítica pode ser facilitada e a disponibilidade para a fazer, a convite da investigadora, também. o plano de pesquisa inicialmente definido, que elegia reclusos como sujeitos de pesquisa foi adaptado, atendendo às imposições de segurança devido à pandemia por COVID-19, para que ex-reclusos se constituam agora sujeitos de pesquisa. A análise autorreflexiva acerca das suas vivências e experiências durante o tempo de reclusão poderá, no desenho de pesquisa alterado, até ser favorecida, por existir um distanciamento, cronológico e físico, em relação ao espaço de reclusão.

A relevância social deste estudo está ligada à vontade da sociedade, plasmada na Lei n.º 38/2018, de 07 de agosto, que estabelece o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa, de definir como essencial a adequação das instituições e das suas dinâmicas de organização e funcionamento, incluindo as práticas profissionais de todas e todos as/os profissionais. Assim se espera dar um contributo também para esta adequação no domínio da adequação da DGRSP e, em específico, dos Estabelecimentos Prisionais (EP).

A realização do estágio curricular da licenciatura em Serviço Social, no ISCSP, no Estabelecimento Prisional de Caxias, e a integração da candidata nos recursos humanos da DGRSP, contribuem para explicitar a motivação para a realização desta dissertação e escolha do tema.

Esta dissertação encontra-se dividida em três capítulos centrais, sendo dois de enquadramento teórico e o terceiro de cariz empírico, apresentando-se a pesquisa, os seus objetivos, o modelo de análise e os resultados. No capítulo I são expostas as perspetivas em estudos de género para justificar a que se elegeu. No capítulo II referimo-nos ao meio prisional, caracterizando-o no contexto nacional, o que se pretende

é expor o funcionamento das medidas privativas de liberdade e a sua evolução. O terceiro e último capítulo apresenta o objeto de estudo, as opções metodológicas e a discussão de resultados.

Capítulo I – O estudo das Masculinidades nos Estudos de Género

1.1. Género enquanto construção social

O interesse científico nos estudos de género em Portugal pode considerar-se recente, embora numa perspetiva mais global se possa considerar que foi no decorrer das décadas de 60/70 do século XX que surgiu um interesse mais acentuado em torno das questões de género, dando uma maior importância à conceptualização de género. Estas questões foram levantadas pelos estudos feministas que traziam uma perspetiva crítica do ponto de vista das mulheres (Dias, 2015).

A obra “Sex, Gender and Society” (1972) de Ann Oakley foi considerada uma das primeiras em que foi mencionado o conceito de género (Amâncio, 2003) e, nesta mesma publicação a autora faz referência à diferença existente entre sexo e género, apresentando um conjunto de estudos que foram relevantes para a interpretação e descoberta dos papéis socialmente atribuídos aos homens e às mulheres em sociedades não ocidentais (Oakley, 1985, p. 16)

Em concordância com a autora anterior, Scott (1995) sugere o uso do conceito de género como uma forma de análise, sendo que a sua proposta assenta na questão relativa ao binarismo masculino/feminino como forma de diferenciação sexual. Assim o conceito de género e o conceito de sexo são apresentados de forma distinta. Género é apresentado como um conjunto de regras sociais que influenciam comportamentos e a forma como estes se constroem, enquanto que o conceito de sexo abrangia apenas as características biológicas (Dias, 2017; Griffin, 2017). De acordo com Torres (2018) este conjunto de regras é uma construção imposta pela sociedade ao indivíduo para que este tenha um comportamento que se adegue ao que esta determinado para o que é a ser uma mulher ou ser um homem.

De acordo com Grossi (2004) podem identificar-se duas correntes teóricas principais, a abordagem estruturalista e a abordagem pós-estruturalista. A primeira interpreta o género como um processo de reconhecimento físico e comportamental que salienta a diferença entre os corpos. Assim, a questão da construção da identidade de

género é algo pouco importante nesta teoria visto que se parte da ideia da existência de dois géneros e, por sua vez, a sua expressão será igualmente binária, ser homem e ser mulher (Grossi, 2004).

A segunda abordagem, pós-estruturalista, ultrapassa a questão do mero reconhecimento físico e comportamental, levantando as questões sociais do conceito. É nesta teoria que se observa uma orientação para o género e do sexo enquanto construção social, onde é realizada uma análise interpretativa com o objetivo de chegar ao significado do conceito além do corpo e com o corpo (Grossi, 2004).

Foram vários/as os/as autores/as que se destacaram nos estudos de género mas é fulcral mencionar a importante influência de Simone de Beauvoir no desenvolvimento deste campo (Amâncio, 2003). É com a conhecida frase da autora: “não se nasce mulher, torna-se mulher” que se inicia a discussão relativa aos aspetos culturais que influenciam o que é ser uma mulher e a sua existência como mulher na sociedade.

No decorrer dos anos 90 do século XX, resultado do impacto político do feminismo no Ocidente, o conceito de género foi utilizado de forma mais constante, passando a ser utilizado em instituições académicas (Moraes, 1998) e no domínio das políticas públicas. Assim, com a introdução do género nas ciências sociais e a crescente investigação realizada nessa área salientaram o que outrora não era discutido, nomeadamente, os papéis sociais das mulheres e dos homens (Theodoro, 2015).

É nesta linha que outra autora com uma influência esmagadora nos estudos desta temática e que se sobressaiu nesta década de 90 do século XX, Butler (2017), salienta a necessidade de questionar a discrepância existente entre sexo e género, com o objetivo de desnaturalizar o sexo, tendo este uma composição histórica e cultural, sendo que esta linha de pensamento abria a oportunidade de racionalização mais social.

É nesta corrente histórica e conceptual e, através da inserção desta temática nas ciências sociais, que se dá início à reflexão relativa à identidade de género e, por sua vez, também aos estudos na área da masculinidade em que se parte do pressuposto que as masculinidades são socialmente construídas.

A nível conceptual, o conceito de género foi sofrendo grandes alterações no decorrer dos anos. Existem inúmeras formas usadas para descrever o que realmente é

género ou sexo, sendo muitas vezes associadas a diferentes dicotomias como: emoção e razão, natureza e cultura, homem e mulher, sexo e género (Moreira, 2019).

De uma forma generalizada, são vários os/as autores/as que defendem que este conceito se trata de uma estrutura social, apresentando o género como uma categoria que, de alguma forma, estrutura a sociedade, formando-nos de como devemos agir através de regras e papéis sociais com o objetivo de manter a ordem social. Não obstante, existem autores/as que defendem o género como parte do sistema político, referindo-se a campanhas de origem política fazendo referência à discriminação de género, onde se incluem questões como a igualdade salarial, entre outros, fazendo parte deste sistema a partir do momento em que esta temática começa a ser discutida em agenda política e se sentem mudanças em função da mesma (Moreira, 2019).

É importante esclarecer o conceito de sexo e deixá-lo bem claro para se poder conceptualizar género, pois estes conceitos são muitas vezes associados pelo senso comum. De acordo com Moreira (2019), o sexo é atribuído à nascença de acordo com a genitália do/a bebé e assim que este é determinado é-lhe associado de imediato um género de acordo com esse sexo.

Connell e Pearse (2015) defendem que o género é algo que vai além de um fator biológico, sendo um fenómeno social, verificando-se nas práticas e relações sociais do nosso quotidiano, que por sua vez, está diretamente implicado com relações sociais de poder.

Apesar de parecer um processo naturalizado, a realidade é que existe uma ordem de género que é influenciada pelas normas sociais que, por sua vez, manipulam a construção social (Connell & Pearse, 2015; Casaca, 2009). Esta construção é algo que é imposto ao indivíduo para que este se comporte de acordo com o que está determinado para a forma de agir de uma mulher ou de um homem (Torres, 2018).

Os padrões comportamentais socialmente prescritos para homens e mulheres refletem os papéis sociais existentes e que variam consoante a cultura em que estes estão inseridos. Assim, pode-se concluir que o género é um fenómeno socialmente construído que se reflete nos papéis sociais de cada indivíduo, sendo este um fenómeno que se pode alterar no decorrer da vida do indivíduo e se percecionado como uma forma de desigualdade social (Dias, 2017; Giddens, 2010; Torres, 2018).

1.2. O estudo das masculinidades

Apesar de, como se referiu supra, década de 70 do século XX terem surgido os primeiros estudos de género, na sequência das confirmações que indicavam a incapacidade do determinismo biológico na explicação das diferenças existentes entre homens e mulheres (Amâncio, 2004), o estudo da masculinidade ganhou forma a partir da década de 90 do século XX através do desenvolvimento de estudos orientados pela ideia de que as masculinidades são socialmente construídas, de acordo com Maycock & Hunt (2018).

Durante um período inicial do desenvolvimento dos estudos no campo das masculinidades, estas eram construídas como um grupo de comportamentos associados aos homens, que se inseriam dentro de uma estrutura binária em que o “masculino” contrastava com o “feminino” (Kimmel, 1994 *cit.* In Maycock & Hunt, 2019).

Os estudos neste campo cresceram substancialmente devido ao trabalho de Connell (1995) e Jeff Hearn (2004). De acordo com a autora (Connell & Pearse, 2015) o conceito de género significa uma diferença a nível cultural entre homens e mulheres, tendo por base a divisão biológica entre machos e fêmeas, sendo a dicotomia e a diferença a base deste conceito. No entanto, a autora levanta algumas questões a este conceito, referindo que o género não é uma expressão biológica nem uma dicotomia fixa, é um paradigma presente na relação social e na atividade realizada no quotidiano, não acentuando apenas a identidade, nem o trabalho, nem a sexualidade ou poder, este conceito centraliza-se em tudo isto ao mesmo tempo, podendo ser muito diferente quando os contextos culturais se diferem. O que se altera são as manifestações sociais do que implica ser-se homem ou ser-se mulher (Connell & Pearse, 2015).

Por outras palavras, imposição do género não é apenas algo determinado pela sociedade, uma vez que cada sujeito impõe o seu lugar na ordem de género, sendo este delimitado através das suas vivências corporais e ações interiorizando o papel que supostamente é adequando de acordo com o seu sexo biológico (Amâncio, 2004).

A identidade de género é um dos conceitos-chave, referindo-se, segundo Torres et. al (2018) ao modo como cada pessoa se identifica a si mesma e perante os outros, como masculino, feminino, como uma identidade não normalizada ou a combinação de feminino e masculino, independentemente do sexo biológico do indivíduo ou da sua

orientação sexual. De acordo com (Vieira, 2017), na perspetiva sociológica, a noção de identidade é observada como resultado de uma trajetória pessoal e social estando relacionada com os sistemas de ação e as trajetórias de vida dos sujeitos. As identidades de género são um fenómeno complexo que se vai continuamente construindo e transformando com o decorrer do tempo (Amâncio, 1993). É através das suas relações sociais, dos discursos, das representações e práticas que os indivíduos se constroem como masculinos e femininos, marcando a sua posição social, a sua forma de ser e interagir com a sociedade (Louro, 1997). Além destas transformações ocorrerem ao longo do tempo também são influenciadas pelas histórias pessoais dos indivíduos e pelas suas pertenças, de classe social, raça e etnia, entre outras (Louro, 1997).

É um processo complexo com expetativas, restrições e imposições de familiares e amigos (pares) e outros agentes importantes no processo de socialização, como a Escola por exemplo. Assim, a conformidade a determinada identidade de género é cobrada socialmente (com um sistema de sanções direta ou indiretamente), influenciando a heterossexualidade e a cissexualidade como modelo normativo único e constitutivo das subjetividades dos homens. Silva (2006), entende identidade de género como um conjunto de traços construídos a nível social e cultural por uma determinada sociedade que, em consequência, define comportamentos, gestos, atitudes, modos de agir, falar e vestir semelhante para homens e mulheres. Normalmente a identidade de género vai ao encontro do sexo biológico de cada indivíduo e define-se numa estrutura binária, no entanto, as identidades não são estruturas fixas, pelo contrário, podem estar e estão em constante mudança e renovação, podendo ser moldadas de outra forma a qualquer momento (Jesus, 2012). Ainda de acordo com Jesus (2012) a identidade de género corresponde ao género com o qual a pessoa se identifica, que pode ou não estar em concordância com o género que lhe foi atribuído à nascença.

O processo de se tornar homem ou de se tornar mulher, segundo a perspetiva de Beauvoir (1975 *cit. in* Brabo & Oriani, 2013), implica uma procura constante pela construção de identidade feminina ou masculina definida com base em características contrárias e que definem os papéis, assim como os comportamentos que os homens e mulheres devem seguir. Esta inovação na maneira como são vistas as diferenças entre os sexos estabelece-se num processo social de categorização previamente construído que

define os padrões comportamentais que são esperados socialmente para cada um dos sexos (Connell, 2002 *cit. in* Melo, 2015).

A separação entre homens e mulheres demonstra, regularmente, uma desvantagem para as mulheres, no entanto as diferenças relacionadas com o poder estão assentes nos homens. De acordo com Badinter (1996 *cit. in* Melo, 2015) são diversos os fatores que criam distinções entre os homens, nomeadamente a classe social, a raça, a idade e a orientação social. Deste modo, “estas divergências, encontradas nos vários discursos, conduziram à vulgarização do termo *masculinidades*, em detrimento do termo *masculinidade*” (Connell, 1995 *cit. in* Melo, 2015, p.4), no sentido de representar a diversidade de posicionamentos.

Connell (1995, p. 188) conceptualiza a masculinidade como uma “configuração prática em torno da posição dos homens na estrutura das relações de género”, sendo através desta conceptualização que Connell (1995) deduz que não se pode abordar apenas uma masculinidade, mas sim diversas masculinidades, social-historicamente construídas.

A teoria de Connell, na sua forma original, define quatro tipos ou modos de masculinidade, nomeadamente a masculinidade hegemónica, subordinada, marginalizada e cúmplice (Connell, 1995, pp. 76-81). A masculinidade hegemónica identifica o modelo socialmente construído de masculinidade, impondo aos homens que se estabeleçam numa posição relacionada com o que é construído como masculino; reproduz as situações de dominação masculina em relação à subordinação feminina, correspondendo a um modelo cultural ideal que não é atingível pela maioria dos homens, exercendo um efeito controlador através das práticas de sociabilidade (Etayo, 2011).

A masculinidade subordinada está relacionada com a dominação e subordinação entre grupos de homens, por exemplo a dominação dos homens heterossexuais e a subordinação dos homens homossexuais, incluindo diferentes formas de discriminação e abuso (Coelho & Carloto, 2007) No que diz respeito à masculinidade cúmplice, esta é definida pela ligação com a masculinidade hegemónica, não se assemelha integralmente, no entanto existe uma forte relação com o tipo de vivência masculina, que neste caso é melhor aceite socialmente (Pereira & Pontarolo, 2010), ou seja, é uma masculinidade com a qual os homens se relacionam com determinados projetos da masculinidade hegemónica, no entanto não cumprem todas as condutas hegemónicas com precisão

(Vitelli, 2011). Relativamente à masculinidade marginalizada, esta refere-se a aspetos que fundamentam a natureza da sua existência nas relações entre as diversas tipologias e conceptualizações de masculinidade, conduzindo a uma realidade focalizada em classes sociais e fatores dominantes e dominados (Pereira & Pontarolo, 2010).

Segundo Kimmel (1998) as masculinidades são socialmente construídas de modo simultâneo em duas dimensões específicas, designadamente a separação e a negação do feminino (desigualdade de género) e o processo de comprovar que é homem a outro homem (desigualdade baseada em raça, etnicidade, idade, entre outros). Deste modo, dois elementos constitutivos da construção de masculinidades são o sexismo e a homofobia.

Segundo Smigay (2002), o sexismo é caracterizado como uma posição de desprezo em relação ao sexo oposto, tomando-se como uma atitude discriminatória relativa ao sexo oposto, estando presente entre os géneros. Smigay (2002) define a homofobia como um conceito complexo que surge muitas vezes associado à homossexualidade, representado uma postura de rejeição de contacto, ou seja, revelando fobia ou medo da homossexualidade. No entanto, segundo Welzer-Lang (1994:2001 *cit. in* Smigay, 2002) a homofobia quanto à sua etimologia não se reduz desta forma uma vez que *homo* em latim tem um duplo significado de idêntico e de homem, e *fobia* em latim, significa medo, assim representa etimologicamente o medo de outros homens, medo de homens idênticos a si.

Estes dois conceitos encontram-se fortemente ligados entre si associando-se a teorias sobre a violência de género (Smigay, 2002). A homofobia representa a interiorização do sexismo no relacionamento com outros/as sujeitos/as uma vez que estabelece limites distintos entre os géneros, promovendo a discriminação face aos sujeitos que não se enquadram os perfis estereotipados que socialmente se constroem sobre os géneros, principalmente quando se pressupõe que o género é algo invariável (Welzer-Lang, 1994 *cit. in* Smigay, 2002). Ambos os conceitos constituem o receio de abandonar as “atribuições do seu grupo sexual” (Smigay, 2002, p. 38).

Deste modo, a construção das masculinidades na dimensão da negação do feminino relaciona-se com o sexismo, uma vez que representa a desigualdade de género e discriminação do sexo oposto, e a dimensão de comprovação que um homem é homem a outro homem relaciona-se com a homofobia visto que é um processo em que o homem demonstra a sua masculinidade.

As masculinidades variam consoante quatro fatores diferentes (Kimmel, 1998, p. 105) três dos quais relativos à cultura:

1. a cultura;
2. a cultura num determinado período ou momento no tempo;
3. a cultura “através de um conjunto de outras variáveis, outros lugares potenciais de identidade”;
4. “Variam no decorrer da vida de qualquer homem individual”.

Segundo Gomes et al. (2011) a masculinidade relaciona-se com modelos culturais de género que concebem uma diversidade de pensamentos e condutas centradas no que é ser homem. Deste modo, quanto mais homens se enquadrarem nesse padrão aceite socialmente, maior é a probabilidade de sentirem que a sua masculinidade é reconhecida.

Com o objetivo de desenvolver os pressupostos relativos a estas diferentes formas de masculinidade, Connell (1995) desenvolve um quadro composto por três perspetivas de modo a entender as masculinidades e as duas dinâmicas.

A primeira perspetiva faz referência às relações de poder, no sentido em que a dominação masculina e a subordinação feminina constituem o principal foco da divisão de poder na questão de género nas sociedades ocidentais. No que respeita à segunda perspetiva, esta faz referência às relações de produção. Por último, nesta perspetiva é analisada a noção de Catexis, definida como a “energia emocional vinculada a um objeto com um género definido” (Coelho & Carloto, 2007, p. 399)

No decorrer dos estudos na área das masculinidades, foram surgindo alguns progressos e críticas, nomeadamente à teoria da masculinidade hegemónica, por exemplo, Beasley (2008 *cit. in* Maycock & Hunt, 2018) argumentou que essa teoria não tem a capacidade de explicar de uma forma total e completa a profundidade, complexidade e as linhas das masculinidades contemporâneas. Não obstante, entre as diversas críticas, desenvolveu-se uma teoria que pode ser determinada como masculinidade “inclusiva” (Anderson & McCormack *cit. in* Maycock & Hunt, 2018), esta é entendida como uma evolução no desenvolvimento dos homens e dos estudos da masculinidade, que tem implicada uma rejeição da hegemonia da masculinidade (Maycock & Hunt, 2018) que

advém de uma hierarquia e da importância da homofobia para a “performance” da masculinidade.

Esta teoria, aceita e defende igualmente a existência de outras masculinidades como multiplicidade, no entanto realça a falta de hierarquizar e estruturar de uma forma mais horizontal as masculinidades, deste modo, a homofobia é menor. Esta inclui também um foco no lado emocional e físico dos homens, tendo uma base positiva em relação à maneira como determinados homens vivem as suas masculinidades.

O ponto central desta teoria de Anderson, que vai contra a teoria hegemónica de Connell, é que os indivíduos não precisam de construir a sua masculinidade sentindo a necessidade de se opor a posições homossexuais e subordinadas (Boise, 2015). Assim, esta não só tolera as identidade homossexuais e subordinadas como, muitas vezes, incorpora práticas e atitudes na sua expressão associadas a essas posições e masculinidades (Boise, 2015).

Deste modo, é possível concluir que o conceito de masculinidade ultrapassa apenas a análise de uma masculinidade, constituindo-se por diversos tipos e formas de masculinidades. A masculinidade hegemónica por sua vez tem por base a subordinação das mulheres e a posição inferior que a estrutura social lhe confere, mas também traz a subjugação dos homens uma vez que os procura enquadrar dentro de um modelo dominante. É preciso ressaltar que este modelo conjuga construção social e o poder de agência dos sujeitos razão pela qual pode ser alterado, confirmado ou subvertido.

1.3. Género e Masculinidades no contexto prisional

O campo de estudos sobre as masculinidades emerge a partir da década de 1970 com a forte consciencialização de que os homens eram plurais e com a necessidade de, “nomear os homens enquanto homens” (Hearn, 1999, p.148), afirmando-se no domínio científico dos estudos de género desde os anos oitenta e noventa do século XX (Segal, 2007).

Para fundamentar a pesquisa empírica foram analisados diversos estudos que permitissem analisar de que forma eram vistas e interpretadas as questões de género e a masculinidade no contexto prisional.

Anna Curtis (2014) estudou ao longo de dois anos o meio prisional enquanto contexto organizado pelo género. Neste estudo a autora examina as consequências que o tratamento generalizado dos reclusos tem para os mesmos e aborda o facto de os profissionais do sistema prisional usarem uma abordagem do senso comum, baseada em diversas suposições estruturadas e incorporadas face às masculinidades (Curtis, 2014). Maycock e Hunt (2018) acabam por contribuir com uma perspetiva complementar à anterior de que o foco de pesquisa das questões de género dos reclusos tem sido uma problemática que se concentra em manifestações especulativas e estereotipadas.

Curtis (2014), sugere através das suas conclusões, entre as quais que todos os reclusos são considerados “*oversexed*” independentemente das suas características pessoais. As várias suposições criadas em torno dos reclusos afetam o corpo de profissionais, as regras e as políticas que vigoram nesse contexto, sobretudo em torno das questões de segurança (Curtis, 2014).

David Karp (2010), ao visar compreender o funcionamento da hipermasculinidade na prisão, possibilitou que os reclusos explorassem as suas conceções de masculinidade fazendo com que a “máscara” de defesa utilizada por estes fosse transformada e utilizada conscientemente para redefinir a expressão da masculinidade. Deste modo, os reclusos que participaram na investigação puderam identificar e expressar diversas emoções ao invés de reagir reactivamente ou defensivamente, desmantelando condicionamentos entre os comportamentos e as emoções e desenvolvendo a sua inteligência emocional por meio da escolha do amadurecimento das respostas aos gatilhos emocionais (Karp, 2010).

A hipermasculinidade é baseada em questões que remetem para os modelos de privação da cultura prisional na medida em que a prisão é entendida como uma instituição que priva o recluso de muitas características essenciais da masculinidade e nega muitos marcadores convencionais de estima masculina (Jewkes, 2005).

Cabe também referenciar Stephanie Morse (2017) que estudou a relação entre o código interno prisional e as hipermasculinidades com o intuito de observar as lacunas existentes no código interno, especificamente lacunas relacionadas com hipermasculinidades como barreira para a reabilitação durante a reclusão dos sujeitos (Morse, 2017). A autora concluiu que efetivamente existe um código interno prisional e que o mesmo influencia os reclusos na medida em que estes referem que com a reclusão

tiveram de fazer a “manutenção” da sua imagem de modo a gerir e evitar a perceção da sua fraqueza (Morse, 2017). Os reclusos referem que o código interno existe e que é vivido de forma muito marcante pelo que todos os reclusos testemunham cenas de violência no contexto prisional (Morse, 2017).

As perceções e atitudes face às masculinidades durante a reclusão foram identificadas sendo que os cinco entrevistados apresentavam comportamentos especificamente hipermasculinos e recorrem à violência para obter respeito e status elevados (Morse, 2017). As características dos ideais masculinos incluem o homem como forte e provedor, o afastamento dos sentimentos, a necessidade de se afirmar como homem independente e um modelo para os seus ente-queridos (Morse, 2017).

De salientar que todos os entrevistados referiram que a sua masculinidade é diferente dos outros reclusos e observou-se que acreditavam que a maioria dos outros reclusos associa a masculinidade à dureza, disposição ao uso da violência e a tentativa de surpreender outros homens e desrespeitar as mulheres (Morse, 2017).

Maycock e Hunt (2018) defendem que nas últimas duas décadas houve um *boom* de estudos que questionam as masculinidades dos reclusos, sugerindo que tem de se abandonar a ideia de que as identidades de género dos reclusos não são investigadas, que são invisíveis ou inquestionáveis.

A masculinidade dos reclusos, muitas vezes, também está associada aos próprios atos que os levaram – particularmente os que cometeram crimes violentos – a serem presos (Ricciardelli 2015). Outra contribuição realizada por Messerschmidt (2001), possibilitou relacionar a criminalidade e as hipermasculinidades, afirmando que quando outros recursos não estão disponíveis ou não são valorizados, determinados crimes podem oferecer recursos positivos para “alcançar” a masculinidade.

Analisando para além dos comportamentos criminosos, outros/as autores /as explicam a importância que a hipermasculinidade tem nas prisões, na medida em que alguns reclusos são considerados mais homens quando são provenientes de contextos socioeconómicos desfavorecidos (Jewkes, 2005; Ricciardelli 2015). Ricciardelli (2015), por exemplo, defende que os reclusos que os “traços de rua” que os reclusos frequentemente transportam para dentro dos muros, contribuem para as masculinidades da prisão. Jewkes (2005) também explica que a história de vida severa de alguns reclusos

acaba por combinar com as dores do encarceramento originando uma forma de masculinidade reforçada ou exagerada. Esta ideia é reforçada pelo argumento de Ricciardelli (2015) que refere que a hipermasculinidade é um traço desejável na reclusão na medida em que o status dentro do contexto prisional é resultado da credibilidade do sujeito de rua.

Capítulo II – O Contexto prisional

2.1. Evolução da pena de prisão enquanto medida restritiva da liberdade

O presente capítulo pretende expor uma síntese da evolução histórica da pena de prisão, elucidando a mudança de um fim puramente punitivo para um fim ressocializador.

Ao longo da história e em determinados países, persistiram várias formas de punir e castigar, embora relacionadas com a cultura e modos de vida das sociedades. Desde os castigos a nível físico, passando pelos trabalhos forçados e pela reclusão, até à pena de morte. Dado à longa existência das prisões, torna-se importante apresentar uma visão mais minuciosa acerca do meio presidiário

Tanto na Roma Antiga como na Grécia Antiga, os infratores eram aprisionados por não cumprirem as suas dívidas. Uma vez que não existiam prisões, isto é, edifícios específicos para albergar os prisioneiros, estes eram colocados em locais pútridos, com ambientes degradantes e promíscuos, enquanto aguardavam julgamento ou execução da pena. De modo a confessarem os seus crimes, os delinquentes eram punidos com ofensas corporais que poderiam ser, ou não, praticadas em praça pública (Simões, 2009).

Na Europa, as prisões eram locais de contenção e reprimenda e eram caracterizadas como sendo locais frios e sem condições, que se destinavam a torturar e conter o condenado. Outro problema associado a estas instituições era o facto de estarem constantemente sobrelotadas (Coelho, 2014). Daqui se infere que combater a criminalidade era sinónimo de aplicar penas extremas, tais como os castigos corporais, e que a prisão era observada como o local no qual os indivíduos aguardavam a sentença ou a concretização da pena (Boavida, 2013).

Os primeiros edifícios com características prisionais na Europa, as Bridewell, surgem em Inglaterra em 1555. Estes locais, destinados a isolar pessoas pobres, algumas destas em situação sem abrigo, e trabalhadoras sexuais, tiveram bastante sucesso, fazendo com que crescessem por toda a Inglaterra, Alemanha e Amesterdão, passando a destinar-se, também, a jovens delinquentes.

Em Portugal este percurso foi sensivelmente distinto (Gonçalves, 2002). Constitui o objetivo principal destas instituições, fazer com que o seu público trabalhasse, revertendo a sua situação anterior (pessoas em situação de pobreza, mulheres em situações de trabalho sexual e pessoas que cometiam furtos e roubos) e regenerando-os com base na ética do trabalho (Coelho, 2014).

Contudo, na segunda metade do século XVIII, com a Revolução Francesa inspirada nos princípios e ideias filosóficos do Iluminismo, houve a necessidade de colocar termo aos suplícios praticados de modo a que a punição passasse a ser um instrumento de justiça e não de vingança, conforme era percecionada (Simões, 2009). Com as reformas penais do século XVIII, coloca-se termo à punição associada ao sentido de vingança e a pena deixa de ser exercida “sobre o corpo” para passar a ser exercida “sobre a alma”. A reclusão passa a ser considerada uma medida de defesa da sociedade que pretende que os indivíduos, após o encarceramento, não tenham mais vontade de praticar atos ilícitos. A pena ganha importância para a transformação do indivíduo para que este possa ser alguém apto a cumprir as normas vigentes na sociedade na qual está inserido (Cardoso, 2010).

Em 1773, na Bélgica surgiu a primeira prisão penitenciária. Nela, os reclusos eram obrigados a trabalhar em oficinas, de modo a estarem sempre ocupados e para que tivessem meio de pagar as despesas decorrentes da reclusão. Contudo, havia a preocupação com a vida pós reclusão tendo em conta que, embora fosse dada uma quantia monetária simbólica quando estes saíam para meio livre de modo a facilitar a sua reinserção, não se trabalhavam outras questões (Boavida, 2013).

As transformações na reclusão foram ganhando avanços significativos com mudanças também nas infraestruturas dos edifícios. Gradualmente as prisões vão tendo novos projetos, deixando de ser locais sem quaisquer condições. Os primeiros edifícios assentam na ideia do panótico, um método de construção que proporciona, de determinado ponto, avistar todo o interior de um edifício aumentando a vigilância e o controlo (Coelho, 2014).

Deste modo, edifícios passaram a ser circulares e no centro havia um pátio com uma torre no meio. Criaram-se celas pequenas com aberturas que davam para o interior e

para o exterior (de modo a que o controlo pudesse atravessar toda a cela) e construíram-se muros laterais para impossibilitar o convívio com outros reclusos. Com estas reorganizações no edificado, pretendia-se um olhar mais direto sobre os reclusos sem que estes tivessem a perceção de quando e de onde estavam a ser observados. Este controlo, total e rigoroso, originava trepidez nos reclusos, ao mesmo tempo que incitava à obediência, garantindo a disciplina e sujeição às regras vigentes na instituição, afastando assim conflitos (Cardoso, 2010).

Esta técnica isoladora e repressora instalou-se por toda a Europa. No Continente americano, em específico EUA, em Nova Iorque e na Pensilvânia foram outras as reformas penitenciárias. Em 1821 implementa-se o modelo Auburn em Nova Iorque, com o intuito de isolar os reclusos durante a noite, sendo as refeições e o trabalho realizados de forma coletiva. Para além deste modelo pretendia-se, ainda, melhorar a higiene e limpeza dos espaços e evitar a exploração feita por alguns presos sobre outros, de modo a por fim aos maus tratos (Coelho, 2014).

O modelo implementado na Pensilvânia, ditava que os reclusos deveriam ficar nas suas celas, individuais, e em pleno silêncio durante toda a sua pena, com permanência na cela, quer durante as refeições quer durante o trabalho. Os reclusos poderiam receber algumas visitas, seleccionadas. Estes modelos chegam à Europa e torna-se difícil optar por um deles, embora existisse um receio maior pelo modelo pensilvânico, uma vez que se temia que o isolamento extremo e absoluto pudesse levar os condenados ao suicídio e à demência (Coelho, 2014).

Ainda assim, foi só no século XIX que as alterações legislativas foram levadas a cabo, constituindo um marco na civilização da história da humanidade e um processo de humanização das penas, mais visível na Europa. No decorrer dos séculos XIX e XX, observou-se um cuidado maior com os contextos de cumprimento da pena de prisão, consequência das influências humanistas nos domínios legais. Diversas ciências pretenderam explicar os fenómenos da delinquência e criminalidade, relacionando-os aos desvios do comportamento. Desta forma, vai passando a tornar-se essencial avaliar a personalidade e as motivações implícitas ao ato ilícito e passa-se a atuar na reabilitação do sujeito (Ferreira, 2011).

Segundo Boavida (2013), o cerne da pena de prisão, como a concebemos atualmente, é recente. Esta é observada com uma instituição que pretende assegurar uma uniformidade de comportamentos e que, para tal, possui um conjunto de regras internas de modo a manter o seu equilíbrio. Possui como característica fundamental o seu enclausuramento, traduzido pela obstrução face às relações sociais com o exterior, observada através das infraestruturas: portas pesadas e constantemente fechadas; geralmente a sua localização geográfica é remota; muros altos e com arame farpado no topo, entre outras.

Goffman (1987) identificou as prisões entre as “instituições totais” na medida em que estas se caracterizam por serem estabelecimentos que funcionam em regime fechado e onde um grupo de reclusos vive em tempo integral. Deste modo, a instituição funciona como local de residência, trabalho, lazer, espaços de alguma atividade específica que pode ser correcional, educativa, terapêutica, entre outros (Goffman, 1987). Atualmente, embora a prisão seja o local no qual os aspetos da vida quotidiana são realizados no mesmo sítio e sob a indicação de uma única autoridade e as atividades diárias sejam partilhadas em reclusão e realizadas consoante horários estipulados, esta tem vindo a tornar-se uma instituição que alude a trocas e interações contínuas com o interior e o exterior. Assim, as fronteiras que cercam o meio prisional do meio livre têm vindo a ser esbatidas, deixando a prisão de ter a representação simbólica que outrora já possuiu (Ferreira, 2011). A prisão é um mecanismo de limitação de liberdade e segregação social temporária, que possui o objetivo de reinserir o indivíduo na sociedade, facultando-lhe ferramentas para que este possa estar preparado para, em meio livre, orientar a sua vida de forma socialmente responsável (Ferreira, 2011).

Apesar destas alterações, num sentido humanizador, atendendo ao fim ressocializador das penas, as prisões continuam a ser lugares organizados em função do sexo das pessoas, sem atender à pluralidade de género e sem considerar as masculinidades e feminilidades como construções sociais. O género ainda não entrou nos estabelecimentos prisionais, pelo menos na organização e gestão do seu funcionamento. A pergunta de partida formulada neste estudo visa compreender se o género entrou nos EP, porque entram homens para ali cumprirem as suas penas e, deste modo, as masculinidades se hierarquizam, na mesma, como se hierarquizam em meio livre.

2.1.1. O contexto prisional na sociedade portuguesa

Em Portugal, foi através do liberalismo que se reconheceu a necessidade de reformar o sistema prisional, marcado por um estado precário, inviabilizando a reeducação e ressocialização dos reclusos, consequência da sobrelotação que advinha do atraso processual e do débil funcionamento da justiça (Coelho, 2014).

No ano de 1852, o primeiro Código Penal Português foi promulgado com o intuito de transformar sistema penal. Contudo, este foi alvo de diversas apreciações negativas uma vez que, embora tivessem tentado concretizar algumas medidas que lograssem melhorias no funcionamento do sistema prisional português, a passagem à prática era constantemente adiada devido à incapacidade de concretização dos governos da época (Coelho, 2014).

Analisando o progresso do direito penitenciário português ao longo do século XX compreende-se melhor a concretização da pena de prisão em Portugal. Aquele progresso é marcado, essencialmente, por três períodos (Ferreira, 2011). O primeiro período é fixado com a publicação do Regulamento das cadeias civis do continente e das ilhas, em 1901, no qual se demonstra a apreensão da reinserção dos reclusos após o cumprimento da pena. Deste modo, começa a considerar-se fulcral que os reclusos adquiram competências através da formação profissional e do trabalho em contexto prisional (Ferreira, 2011).

O segundo período é marcado pela Reforma da Organização Prisional, em 1936, concretizada pela promulgação do Decreto-Lei nº 26/643 de maio de 1936. Esta reforma teve como responsável o Professor Beleza dos Santos, que aplicou o direito penitenciário de Portugal posicionando-o entre os mais vanguardistas da Europa no que diz respeito ao tratamento da execução das reações criminais restritivas de liberdade. Através desta Reforma, decreta-se a necessidade de faseamento e especificação da pena e é reconhecida a relevância do trabalho como fator ressocializador do indivíduo (Ferreira, 2011).

Esta reforma prisional impunha-se devido a o facto de os reclusos com crimes mais leves estarem em contacto direto com os que haviam praticado crimes mais pesados e os indivíduos em cumprimento de medida de prisão preventiva estarem em contato com

os condenados. Esta situação causava desconforto na medida em que poderia colocar em causa o processo penitenciário pois reclusos mais inexperientes (e com crimes mais leves) poderiam aprender com os mais experientes (com crimes mais pesados) e incentivá-los, após a saída, a reincidir em práticas criminais. Deste modo, diversos/as autores/as consideravam que ao invés da reclusão ressocializar o recluso para a liberdade, estava a prepará-lo para se adaptar ao meio prisional (Coelho, 2014).

A Reforma de 1936 vem reforçar a ideia do trabalho como peça-chave para a ressocialização do indivíduo, que receberia um valor simbólico pelo trabalho. Embora o valor não fosse dado na íntegra ao recluso, tendo em conta que uma parte se destinava ao Estado para cobrir as despesas da reclusão ou para indemnizar as vítimas do crime, uma parte estava reservada ao condenado para quando sair para meio livre. Esta reforma previu, ainda, a criação de diversos tipos de instituições prisionais apropriadas à pena aplicada e ao tipo de crime. Assim, as prisões gerais destinavam-se à maioria dos presos cujas penas eram estabelecidas consoante o ilícito praticado. As prisões-escola, as prisões-maternidade, as prisões-asilos, entre outras eram destinadas às características dos reclusos (Coelho D. , 2014). O terceiro período é marcado pela Reforma Prisional de 1979, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49/80 de 22 de março e marcada pelo Decreto-Lei n.º 414/85 de 18 de outubro, cujo responsável é o Professor Eduardo Correia. Este documento tencionava alcançar uma harmonia entre a ideia de ressocialização do delincente e os seus direitos e pretendia examinar questões como as visitas e as licenças da saída do estabelecimento, a assistência médica, a regulamentação da vida diária e o trabalho prisional (Ferreira, 2011).

Diversas alterações legislativas se foram sucedendo ao longo destes três períodos, assim como transformações a nível institucional, como é o caso do surgimento do serviço que se designou inicialmente Direção-geral dos Serviços Prisionais e atualmente se designa Direção-geral de Reinserção e Serviços Prisionais e a criação do Tribunal de Execução das Penas, por via da Lei n.º 2000 de 16 de Maio de 1944 (Ferreira, 2011).

Desde 2009, Lei nº 115/2009 de 12 de outubro estatuiu a execução das penas e medidas restritivas da liberdade. A lei refere que, tendo em conta que a reclusão é uma medida restritiva da liberdade, a sua concretização deve ir no sentido da reintegração

social do recluso, habilitando-o a gerir a sua vida de forma socialmente responsável e sem o exercício de atos ilícitos. Deste modo, este preceito legal defende que a reclusão vai muito mais além do que meramente proteger a sociedade da perigosidade do criminoso, pois permite ainda integrar o indivíduo no seio da comunidade, sendo que este processo de reeducação, ressocialização, reinserção social ou integração implica o delinquente, toda a sociedade e o Estado (Ferreira, 2011)

Coelho (2014) refere que, embora a sentença de um recluso o prive da sua liberdade e o obrigue a sujeitar-se a normas disciplinares, em momento algum a reclusão deve conduzir ao desrespeito nem a condições precárias durante o cumprimento da pena.

Esta evolução histórica deixa claro que é importante que as penas e medidas restritivas da liberdade sejam concretizadas de modo a resguardar as consequências prejudiciais da privação de liberdade. É importante salientar que as questões de género, identidade de género e promoção de vivências saudáveis, no sentido do bem-estar pessoal e nas interações, encontram-se ausentes. O enfoque do sistema prisional português tem vindo a ser a ressocialização e, neste processo, dando relevo ao trabalho, embora considerando outras dimensões no processo de reinserção social, como a saúde, habitação e família.

2.2. A Direção-geral de Reinserção e Serviços Prisionais

A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)¹ é um organismo tutelado pelo Ministério da Justiça que, desde 2012 passou a possibilitar uma intervenção mais concisa em áreas que acabam por complementar-se, centrando a intervenção no indivíduo e desde a fase pré-sentencial até à liberdade, proporcionando-lhe melhores oportunidades de se reinserir socialmente, reduzindo as consequências da privação de liberdade e risco de reincidência criminal.

A DGRSP tem como missão desenvolver “políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas e de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a

¹ A atual DGRSP resulta da extinção da Direção Geral dos Serviços Prisionais (DGSP), através da aprovação da lei orgânica do Ministério da Justiça, contida no Decreto-Lei (DL) 215/2012, de 28 de Setembro (<http://www.dgsp.mj.pt>), e da junção da DGSP com a Direção-Geral de Reinserção Social.

dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social.” (Artigo 2º do Decreto-Lei 215/2012, de 28 de setembro).

A DGRSP é constituída por um/a Diretor/a-Geral e três Subdiretores/as-Gerais para a áreas de atuação, sendo que se organiza em serviços centrais e serviços desconcentrados. Dentro dos serviços centrais da DGRSP, que correspondem à organização do Ministério da Justiça, encontram-se várias unidades orgânicas nucleares² e serviços desconcentrados, sendo que estes se organizam em Delegações Regionais de Reinserção da região Norte, Centro, Sul e Ilhas, e os estabelecimentos prisionais de segurança especial ou de alta segurança e com um grau de complexidade de gestão elevado (Portaria nº 300/2019, de 11 de Setembro)

Os estabelecimentos prisionais (EP) podem ser compostos por várias unidades, em função de fatores como as exigências de segurança, os programas disponíveis no EP, a situação jurídico-penal dos reclusos e regimes de execução de penas e medidas, segundo o artigo 9º do título III da Lei 115/2009 de 12 de outubro.

Os EP's são classificados em função do nível de segurança e do grau de complexidade de gestão. No que diz respeito ao nível de segurança, existem EP's de segurança especial, EP's de alta segurança e EP's de segurança média. A complexidade de gestão varia entre um grau elevado e médio, consoante a classificação de segurança, a lotação do EP, as características dos reclusos, dos regimes, dos programas existentes e da dimensão em que é preciso agir (Artigo 10º da Lei 115/2009 de 12 de outubro).

No que diz respeito à estrutura e organização dos EP's, existem dois órgãos principais e diversas áreas de atividade. Os dois principais órgãos dos EP's são o Diretor, responsável pela gestão do EP e o Conselho Técnico, composto pelo diretor, os seus adjuntos e pelo elemento representante da chefia do corpo da guarda prisional (Artigo 3º da Portaria n.º 286/2013).

As áreas de atividade são quatro:

² Direção de Serviços de Assessoria Técnica e de Execução de Penas na Comunidade (DSATEPC), Direção de Serviços de Execução de Medidas Privativas da Liberdade (DSEMPPL), Direção de Serviços de Vigilância Eletrónica (DSVE), Direção de Serviços de Justiça Juvenil (DSJJ), Direção de Serviços de Segurança (DSS), Direção de Serviços de Recursos Humanos (DSRH), Direção de Serviços de Recursos Financeiros e Patrimoniais (DSRFP) e Direção de Serviços de Organização, Planeamento e Relações Externas (DSOPRE)

- i. A área de administração e apoio geral que assegura a gestão dos recursos humanos, recursos financeiros e patrimoniais e as atividades económicas;
- ii. A área de execução das penas e jurídica, que engloba a gestão das ações disciplinares e do apoio jurídico, e a gestão, organização e desenvolvimento dos procedimentos necessários relativamente à execução de medidas privativas de liberdade;
- iii. A área de vigilância e segurança, que assegura a ordem e a segurança no EP, nas saídas administrativas dos reclusos e organiza o corpo de guarda prisional;
- iv. A área de tratamento prisional e prestação de cuidados de saúde, que assegura a programação e execução de programas no EP, atividades de ensino e formação profissional, atividade laboral, assim como a interação com a comunidade, tendo como principal objetivo a reinserção social do recluso.

Quando um recluso é colocado num determinado EP, o Tribunal deve ter em consideração a sua idade, o sexo, a situação jurídica, a proximidade da residência, a natureza do crime cometido, a duração da pena a cumprir, o regime de execução da pena, a necessidade de participação em programas específicos, entre outros, segundo o artigo 20º da lei 115/2009 de 12 de outubro, que aprova o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade.

Durante o período de cumprimento da medida privativa de liberdade, as penas são cumpridas de acordo com os regimes existentes, regime comum, regime aberto ou de segurança. O regime comum decorre num estabelecimento prisional onde se desenvolvem atividades em espaços comuns com outros reclusos, no interior do estabelecimento prisional (Artigo 13º Lei 115/2009 de 12 de outubro).

O regime aberto, é um regime mais favorável para os reclusos pois eles mantêm contacto com o exterior e este regime ajuda na aproximação à comunidade, no entanto, este só se adquire se o recluso tiver um comportamento exemplar em meio prisional, isento de medidas disciplinares. Desde 2009 existem 2 tipos de regimes abertos, o Regime Aberto Interior (RAI) e o Regime Aberto Exterior (RAE), anteriormente designados por Regime Aberto Voltado para o Interior (RAVI) e Regime Aberto Voltado para o Exterior (RAVE) (Artigo 12º Lei 115/2009 de 12 de outubro).

Em regime RAI, o recluso desenvolve diversas atividades no perímetro do EP, não estando confinado apenas ao edifício central, tendo permissão para frequentar as imediações do EP, com vigilância mais reduzida. O regime RAE diferencia-se pela liberdade que é concedida ao recluso para frequentar atividades profissionais ou de formação, em meio livre, sem que haja uma vigilância direta (Artigo 12º Lei 115/2009 de 12 de outubro).

No que respeita ao regime de segurança, apenas é aplicado quando o seu comportamento no seio institucional ou a situação jurídico-penal manifestem um nível de perigosidade que não permita que o recluso seja afeto noutra regime. Este regime é aplicado a reclusos que tenham praticado uma criminalidade violenta, que tenham tido comportamentos que revelem um perigo para a ordem e segurança do EP ou em situações de perigo de evasão (Artigo 15º Lei 115/2009 de 12 de outubro).

Capítulo III – Perspetivas de ex-reclusos sobre masculinidades em contexto prisional

3.1. Objeto de estudo

O estudo das masculinidades em contexto prisional é cientificamente recente, estando em constante desenvolvimento. Através da compreensão da vivência das masculinidades em contexto prisional, partindo das experiências de vida narradas pelos indivíduos que cumpriram uma pena de prisão efetiva, pretende dar-se resposta às seguintes questões: como se constroem e reconstroem identidades de género e masculinidades em contexto prisional? Que fluidez está subjacente a estes processos de reconstrução de identidade de género e de tipo de masculinidade quando o contexto é o prisional, condicionando as vivências, as interações e as experiências de sujeitos do sexo masculino durante um período significativo de tempo? De que modo o poder masculino interfere com aquelas recomposições? Estas questões organizam-se numa pergunta de partida: como são vividas as masculinidades em contexto prisional?

O objetivo do estudo é compreender os modos como as masculinidades são vividas em contexto prisional, na perspetiva de ex-reclusos. Este objetivo inclui:

(1) descrever os modos como masculinidades se redefinem nas experiências subjetivas (dos próprios);

(2) descrever e caracterizar os processos através dos quais os sistemas de hierarquia de poder e domínio, típicos de um sistema prisional, influenciam as masculinidades;

(3) compreender as formas de lidar, individual e coletivamente (entre reclusos e entre estes e os restantes atores sociais em contexto prisional), com a possível alteração de um tipo predominante de masculinidade para outro.

As narrativas acerca das experiências individuais de reclusão permitirão aceder a um complexo sistema de interações que assenta numa conceção dominante acerca do modo como as masculinidades devem ser vividas, mas define permissões às vivências de masculinidade não hegemónica em contexto prisional.

3.2. Procedimentos metodológicos

Este estudo assume um cariz exploratório, uma vez que esta temática se encontra pouco estudada em Portugal e, entre esses estudos não se verifica a existência de algum dedicado ao estudo das vivências das masculinidades pelos ex-reclusos do sexo masculino em Portugal, assim, pretende-se conhecer de forma mais profunda esta problemática.

É necessário reconhecer que este tema, além de pouco estudado em contexto nacional, implica abordar um tema sensível, quer pelo contexto ou meio a que as vivências reportam, pela experiência de reclusão, pelo subsistema em causa (ligado à garantia de direitos para os indivíduos, à exceção da liberdade, conforme decisão judicial); quer ainda pelo objeto de estudo: as masculinidades. Assim, com o intuito de interpretar as perspetivas dos ex-reclusos relativamente à vivência das masculinidades em estabelecimento prisional optou-se por um estudo qualitativo com recurso a entrevistas semiestruturadas aos ex-reclusos, uma vez que se procura maior aproximação aos entrevistados, beneficiando de um clima de confiança que facilite a produção de dados em profundidade.

As entrevistas tiveram por base um guião (anexo 1) e foram todas realizadas online por videochamada dada a situação pandémica, de modo a garantir a segurança da investigadora e do entrevistado, é de salientar que por este meio traz dificuldade no processo de comunicação, sobretudo no que diz respeito à comunicação não verbal. As entrevistas foram todas realizadas pela investigadora. A todos os entrevistados foi apresentada a temática e objetivos do estudo. Foi solicitada autorização para a gravação das entrevistas sendo que esta foi dada por todos os sujeitos de pesquisa com exceção de um sujeito. Uma vez que não houve possibilidade de assinar o termo de consentimento informado (anexo 2), este foi verbalizado.

A amostra é composta por sujeitos que aceitaram participar no estudo, tendo tido primeiramente acesso facilitado a dois sujeitos a partir de uma associação que trabalha com esta população e posteriormente através de amostragem bola de neve. Opta-se por cruzar dois tipos de amostragem: em bola de neve e por julgamento, selecionando-se os sujeitos tendo por base os seguintes critérios: ser do sexo masculino e ter cumprido pena de prisão efetiva num estabelecimento prisional português. É de salientar que a ética na

investigação foi sempre respeitada, desde o contacto com instituições, a garantia do anonimato dos sujeitos, o termo de consentimento informado apresentado aos sujeitos de pesquisa, a oportunidade para interromper ou desistir da entrevista e a disponibilidade para esclarecer qualquer dúvida relacionada com o objetivo, uso e finalidades do estudo.

O *corpus* de análise, é constituído pelas narrativas produzidas pelos sujeitos. A análise dos dados é temática ou categorial, prestando-se a identificar os principais eixos das narrativas e as dimensões e categorias dos discursos dos sujeitos. Os temas emergentes são mais facilmente identificados com recurso à elaboração de uma grelha de análise temática. As entrevistas não foram transcritas na íntegra, optando-se por ouvir repetidamente, os áudios, para identificar categorias e subcategorias de análise, ao invés de se recorrer à leitura e releitura das transcrições. A opção por este procedimento é adequada à dimensão da amostra (N=10) que compõe um corpus de análise com o mesmo número de entrevistas (com cerca de 240 minutos de gravação áudio).

3.3. Apresentação e discussão de resultados

A análise temática do *corpus* resultante das entrevistas teve início com um processo de leitura/releitura para identificação dos temas dominantes emergentes. Estes temas foram, posteriormente organizados numa lógica sequencial em que se procura partir do geral para o particular.

Os temas, hierarquizados desta forma, foram convertidos em dimensões, isto é, elementos de significado que integram outros elementos de significado, as categorias.

A primeira dimensão é masculinidade e desta fazem parte a o autoidentificação com “a” (em abstrato) categoria social homem. Embora os conteúdos das respostas sejam diversificados, a tendência é para as ideias se congregarem em torno da ideia de “um” homem que vai ao encontro do papel socialmente esperado e muitas vezes determinado, sem se afastar do estereótipo teoricamente identificado, entre outras/os por Amâncio (2004), nomeadamente um homem forte, trabalhador, ser um homem de família e que desempenhe a função de provedor de estabilidade emocional e financeira de uma família. Alguns excertos das entrevistas permitem ilustrar esta ideia, por exemplo:

"Ser um homem com uma postura forte, uma pessoa de carácter forte porque a sociedade hoje em dia assim exige, ser persistente, lutador e ter capacidade de avançar" (E7; 31; EP Paços de Ferreira)

"Ser um homem é ser um ser humano como outro qualquer (...) ser respeitado (...) tem de dar a vida pela família (...) defender" (E5; 47; EP Vale de Judeus)

"Sei lá, ter uma vida normal, mulher, filhos, ter sonhos... Lutar por uma vida digna, ter uma casa" (E4; 30; EP Paços de Ferreira)

"É ser uma pessoa detentora dos seus direitos e deveres, contribuir para a economia, ser homem, ser pai e trabalhador" (E10; 35; EP Lisboa)

A segunda categoria que surgiu pode ser identificada como "a máscara", por remeter para a dualidade performativa das masculinidades. Esta categoria congrega diferenças entre ser um homem livre, na sociedade e ser um homem dentro de um EP. A similitude entre respostas é muito expressiva, sugerindo mesmo uma interpretação homogénea. O sentido é o de que é totalmente diferente ser um homem em contexto prisional por serem ou se sentirem obrigados a demonstrar algo que não são, como ilustram alguns excertos das entrevistas:

"Por vezes sim, mas depois a pessoa habitua-se à capa (...) não podemos porque vamos ser interpretados de outra maneira que não é a melhor dentro do EP (...) às vezes teres bom coração e seres boa pessoa, dentro do EP pode ser interpretado de outras maneiras" (E6; 40; EP Coimbra)

"Depende da personalidade de cada um (...) mas nós lá dentro temos de ter (...) uma capa, (...) uma postura forte (...) senão o próprio ambiente em si dá cabo de nós" (E7; 31; EP Paços de Ferreira)

"Aqui fora posso ser uma pessoa muito mais à vontade, sem tanto stresse (...) nós lá dentro somos uma coisa, cá fora somos outra (...) é muito diferente" (E7; 31; EP Paços de Ferreira)

"É que lá dentro... nós temos de ser fortes, temos de ser fortes. Porque há muita personalidade de pessoas, de homens, há muita personalidade de homens lá dentro e nós temos de ser fortes para não dominarem a nossa personalidade. Cá fora, nós somos nós próprios." (E1; 55; EP Pinheiro da Cruz)

"É sempre a mesma pessoa ..., mas temos de criar escudos, porque a vida dentro dos muros é tanto diferente que fora dos muros" (E9; 40; EP Coimbra)

"Não porque necessitamos de criar uma capa para conseguir viver em "sociedade entre muros". O que somos cá fora não é a mesma coisa do que somos lá dentro, temos de viver uma vida que não é a nossa, corresponder a algo que não somos nós" (E10; 35; EP Lisboa)

Muito associada, nos discursos dos indivíduos, a esta segunda categoria da dimensão masculinidade emerge uma terceira que define a existência de um padrão de masculinidade específico, por ser distinto e por ser vivido ou experienciado no contexto prisional, sendo, deste modo, típico do contexto.

Os indivíduos referem uma pressão por parte dos outros homens neste contexto para que cada um, individualmente, corresponda a uma masculinidade hegemónica, onde são reproduzidas situações de dominação e relações de poder. Esta pressão sentida vai de acordo à perspetiva de Connell (1995) no que diz respeito à definição de masculinidade hegemónica que identifica o modelo socialmente construído do que é ser um homem, impondo a dominação masculina.

"Eu acho que dentro do EP um homem tem praticamente... 90% da população masculina dentro de um EP tem aquela ideia de ser duro, de não se deixar abalar... de resolver as coisas de uma maneira mais de.... não tão emocional, mais de partir para ação... resolvem as coisas de uma maneira mais pré-histórica, mais antiga". (E2; 33; EP Coimbra)

"Tem de adotar uma postura forte, se calhar um bocado frio, um pouco arrogante, até mesmo um filho da puta" (E4; 30; EP Paços de Ferreira)

"Nós vivemos muito pelo que as pessoas acham, gostam do que aquilo que nós gostamos mesmo" (E4; 30; EP Paços de Ferreira)

"Existe! (...) se for vulnerável são dominados pelos outros homens. Esses homens assim mais vulneráveis sentem essa pressão porquê? Porque não são homens." (E1; 55; EP Pinheiro da Cruz)

"Sim, definitivamente! Um homem dentro não pode mostrar o que realmente é. Temos de ser fortes fisicamente, frios e duros... Temos de nos adaptar a tudo o que acontece dentro deste sistema." (E10; 35; EP Lisboa)

Podemos associar estas experiências, feitas de expectativas sentidas e interpretadas pelos homens, à existência de uma vivência em torno de uma masculinidade subordinada, uma vez que é sentida a dominação e subordinação entre grupos de homens, nomeadamente os que são identificados como “menos masculinos” e “mais vulneráveis” (Connel, 1995). Esta dominação dá origem à existência de discriminação ou abuso destes homens mais “vulneráveis” por parte do grupo de homens correspondente à masculinidade hegemónica.

Aquando questionados acerca de quando teria sido sentida esta pressão (antes da entrada no EP e aquando a entrada) referiram que foi aquando a entrada que sentiram mais essa pressão e alguma dificuldade de adaptação, no entanto, nenhum anteviu essa pressão antes de entrar no EP referindo que não era algo em que pensassem, justificando que não teriam ideia que iriam ser detidos.

Esta justificação, muito ligada às suas experiências sugere uma hipótese que merece um estudo aprofundado: provavelmente os homens em meio livre não sentiam uma masculinidade em exercício por serem aceites e se identificarem com uma masculinidade dominante. O contexto, ao alterar as relações hierárquicas entre masculinidades e definir, de modo claro, as relações de poder, consciencializa ou aumenta uma consciência limitada de masculinidade subordinada.

Esta hipótese tem muito interesse pois reflete a importância e talvez a necessidade de confrontar as masculinidades com as suas características e conteúdos que se definem nas interações – quer com outros homens, quer com mulheres.

A quarta categoria emergente do corpus de análise é a competitividade masculina. De um modo coerente com a anterior, esta categoria está muito relacionada ao contexto. A competitividade masculina é percebida pelos entrevistados como inerente ao meio prisional.

"Por vezes sim (...) aqueles homens mais rústicos mantêm a sua posição, depois há aqueles mais (...) do ginásio e é nestes que há um bocado de rivalidade" (E5; 47; EP Vale de Judeus)

"Sim! Eu acho que já parte da natureza do homem se afirmar ... Eu sou mais que tu, eu tenho mais que tu... (...) em todos os sentidos, fisicamente, tipo de vida que leva, tipo de roupa que leva, a mulher que tem" (E4; 30; EP Paços de Ferreira)

"Há, há sempre. Mas eu como homem que sou, comecei a entrar à frente também, tive de entrar no mesmo barco (...) e estava a dominar com eles" (E1; 55; EP Pinheiro da Cruz)

"Acho. Sente-se em tudo, sente-se no desporto, sente-se que eu tenho de ser melhor que o outro, sente-se um pouco se eu tenho uma sapatilha x eu também tenho de ter umas sapatilhas melhores ou iguais... sente-se que há um pouco de inveja vá." (E2; 32; EP Coimbra)

"Sim, na forma como te vestes, como cortas o cabelo, pelo tamanho do braço, pelo tamanho da perna, por tudo e mais alguma coisa." (E9; 40; EP Coimbra)

Esta competitividade vai ao encontro do que refere Kimmel (1998), e que foi mobilizado para sustentar a identificação da segunda categoria: a necessidade de o homem comprovar que é homem perante o outro, num processo em que se acentuam desigualdades entre eles, baseadas em raça, etnia, e/ou status sociocultural.

A existência de competitividade masculina dá origem à afirmação de uns em relação a outros. É notório nas respostas dos entrevistados que esta afirmação se mostra não só através da posse de bens materiais, como também a existência de abuso verbal, abuso físico e exploração financeira para com os outros, com o objetivo de dominação. Aqui encontram-se bem identificadas as relações de poder neste contexto.

"A maior parte é um bocado verbal para tentar meter medo, outros partem logo para a violência" (E3; 36; EP Paços de Ferreira)

"Querem ser eles a dominar o espaço, a dominar as pessoas todas que estão à volta deles (...) a todos os níveis" (E5; 47; EP Vale de Judeus)

"Eu não sou esse tipo de pessoa, mas claro que se numa discussão eu me acobardo claro que vou ser (...) uma presa muito mais fácil" (E7; 31; EP Paços de Ferreira)

"A afirmação é nos bons fatos de treino, bons ténis, bom fio de ouro (...) bom perfume, andar sempre bem vestido o que não é o normal num EP (...) e mesmo na questão da corrupção com os guardas" (E6; 40; EP Coimbra)

"Estamos a falar de abusos de obrigar pessoas a fazer favores, fazer limpezas, obrigar a dar a bens materiais, roupa, tabaco, inúmeras coisas desde irmos para a fila de compras e termos de estar a levar com eles sempre a pedir e se agente não disser que não... se agente disser que não sabemos que vamos ter problemas e temos de nos chatear, mas também sabemos que se dermos vai ser sempre uma bola de neve... " (E2; 32; EP Coimbra)

"Os mais homens fazem de tudo... desde agressões verbais, físicas.... Podemos falar também de alguns casos de agressões sexuais principalmente com os mais fracos" (E10; 35; EP Lisboa)

A categoria que emerge, muito associada à anterior aborda competitividade masculina através da afirmação perante os outros, é a opressão dos homens percecionados como “menos masculinos”. Ao analisar esta categoria foram identificadas duas perspetivas diferentes, segmentando-a em duas subcategorias: a primeira em que os entrevistados (dois em dez) referem que estes homens não têm grandes problemas dentro do EP, sendo que todas as ações e dinâmica de interação são interpretadas como brincadeira. O entrevistado nove até vai mais longe estabelecendo uma diferença cronológica, relembrando que anteriormente não funcionava desta forma e tinham alguns problemas de inserção em meio prisional.

"A maior parte do pessoal é tom de brincadeira com esse tipo de pessoas"

"Só entra no mundo deles quem quer e eles isso respeitam. Não há bullying, não há nada, é tudo através de brincadeira" (E3; 36; EP Paços de Ferreira)

"Os fracos por norma passam bem" (E4; 30; EP Paços de Ferreira)

A segunda perspetiva, dominante nos discursos, demonstra a opressão real, por ser fatural, sobre uma masculinidade não hegemónica, que está fora do padrão ou se afasta da norma. Esta subcategoria integra os discursos dos entrevistados acerca dos homens percecionados como “menos masculinos” acabam por viver constantemente situações de abuso físico e psicológico e, em alguns casos, abuso sexual. Aqui ressaltamos, novamente, a existência de uma masculinidade subordinada associada (Coelho & Carloto, 2007).

A violência de género, uma vez que são discriminados os homens que e porque não se adequam ao papel e à expressão pré-determinada do que é ser um homem.

"Há alguns que é caótica (...) são pessoas que são enxovalhadas, (...) utilizadas (...) até a nível físico e sexual" (E5; 47; EP Vale de Judeus)

"Acabam por sofrer (...) física, sem dúvida; psicológica é a mais relevante; sexual (...) sei de muitos casos em que reclusos se envolveram uns com os outros (...) era consentido" (E7; 31; EP Paços de Ferreira)

"Ora bem, violência física... eu já nem vou pela violência física, vou pela maldade das pessoas, a violência psicológica é muito pior (...) havia pessoas que só pela maneira de falar andavam tipo cana de bambu, tipo varas verdes e autênticos cães, faz-me isto faz-me aquilo se não... ui!" (E4; 30; EP Paços de Ferreira)

"Não é fácil para eles porque há sempre quem se ache superior e que ache que por pensar que é superior gosta de apontar o dedo, gosta de gozar ou menosprezar a pessoa e isso acontece... acontece regularmente. (...) os abusos, os abusos mesmo (...)" (E2; 33; EP Coimbra)

"Existe sim... e é uma coisa que é regular (...)" (acerca da existência de abuso físico e sexual) (E2; 33; EP Coimbra)

"Esses.... Coitados... sofrem todo o tipo de agressão... há muitos que não são portugueses e acabam por precisar de dinheiro para as coisas então existe uma troca de favores, tudo ali tem um preço..." (E10; 35; EP Lisboa)

Uma última categoria que se identifica é a vivência da sexualidade em contexto de privação de liberdade. A nível de respostas esta temática foi muito associada à existência de visitas conjugais, referindo que é motivo para o stresse existente dentro deste meio uma vez que é a causa principal de tensão entre homens. No entanto, em alguns casos aborda-se a questão da existência de relações sexuais entre reclusos, onde denotamos dois tipos de abordagem:

Uma primeira em que aceitam a existência de relações sexuais entre reclusos, não discriminando e muito menos considerando este ato como um ato menos masculino caso seja uma relação estritamente sexual.

"Há homens que não eram assumidos e tiveram as cenas deles e continuaram a ser homens na mesma" (E3;36; EP Paços de Ferreira)

"Há pessoas lá dentro que dizem 'ah, é nojento", mas há outros levam na boa e há outros que nem querem saber" (E3;36; EP Paços de Ferreira)

Uma segunda, em que estes homens são minimizados e discriminados porque mantiveram relações estritamente (ou não) sexuais com outros reclusos, percecionando a sexualidade como algo estático.

"É um tema muito delicado (...) para mim (...) o homem deve ter uma orientação sexual e não é porque estamos em guerra que temos outra" (E5; 47; EP Vale de Judeus)

"Eu não penso assim, mas dentro do EP funciona assim (...) [o homem é minimizado por ter uma relação dentro do EP com outro homem]" (E7; 31; EP Paços de Ferreira)

"Muito menos! Logo! (...) mesmo sabendo disso, não com toda a gente, mas com 95% da população, vai-lhe enxovalhar forte" (E6; 40; EP Coimbra)

"é alvo de chacota logo" (E4; 30; EP Paços de Ferreira)

"São menos homens se for algo consensual.... Se for à bruta... estão a saciar a fome" (E10; 35; EP Lisboa)

Em paralelo aos homens que são interpretados como femininos ou afeminados, nas entrevistas emergiu também a ideia de que alguns "são", isto é, faz parte da sua identidade e autodeterminação de género e não de uma interpretação feita por outros acerca deles. Como se ilustra através dos seguintes excertos da entrevista do E1, 55, EP Pinheiro da Cruz:

"Conheci muitos homens desses... homens... não são homens são... gostam de ser menos homens são é? São vulneráveis, claro que sentem essa pressão."

"(...) mais vulneráveis, não são homens a 100%, gostam de.... outras coisas nê."

"Se eles gostam de outros homens é normal que eles se sintam mais vulneráveis. Agora eu como homem nunca senti esse problema"

"É um homem e uma mulher, o normal."

Esta ideia está intimamente relacionada com a referência de uma masculinidade hegemónica, uma vez que a heterossexualidade é percecionada como uma característica indispensável a qualquer homem, definindo a heteronormatividade. O entrevistado sugere a ideia de que quando um homem se relaciona sexual e/ou afetivamente com outro homem podemos estar perante um homem “menos masculino” recorrendo à vulnerabilidade como elemento de caracterização (Kimmel, 1998). Uma das hipóteses interpretativas que nos pode ajudar a perceber a simbologia por detrás desta associação é (i) a ideia de que a heterossexualidade é imperativa e central na definição daquilo que é ser um homem e (ii) que testar esta regra tácita de género pode iniciar um processo de percecionada subjugação numa relação de intimidade (Smigay, 2002).

A segunda dimensão congrega as categorias ligadas às melhorias necessariamente transformadoras do contexto, remetendo para duas categorias: as melhorias a introduzir no sistema prisional, em geral, e no processo de reinserção social dos que estiveram a cumprir pena de prisão efetiva.

De forma geral os entrevistados sugerem melhorias em que a sexualidade emerge ligada a outras necessidades, como as condições dos EP, das celas, a alimentação, entre outros, salientando, em específico, a necessidade de menos burocracia no acesso à visita íntima.

“Tem de ajudar mais quem lá está” (E1; 55; EP Pinheiro da Cruz)

“Se entrarmos no caminho da sexualidade deveria haver menos burocracia (...) se haver mais liberdade nesse sentido” (E2; 33; EP Coimbra)

“Haver mais fontes de rendimento para o recluso” (E4; 30; EP Paços de Ferreira)

“Celas individuais, ter o seu espaço ajuda muito a nível físico e psicológico) (E7; 31; EP Paços de Ferreira)

“Condições de habitação e condições de alimentação” (E9; 40; EP Coimbra)

Para os homens que estiveram a cumprir pena de prisão efetiva, a situação em que todos os entrevistados se encontravam aquando da entrevista, a maior necessidade é a de um acesso facilitado às visitas íntimas.

Conclusão

A revisão de literatura e o estado de arte permitiram identificar uma necessidade no domínio científico dos estudos de género: a importância de compreender como ou de que modos e por meio de que processos os homens num estabelecimento prisional masculino vivenciam ou experienciam a masculinidade. A lacuna na compreensão deste tema em contexto nacional foi o ponto de partida na identificação de uma pergunta de pesquisa e na identificação o mais específica possível de um objeto de estudo.

As masculinidades vividas num contexto prisional, muito específico por ser transitório, durando a pena aplicada aos indivíduos; formalmente definido como “para homens” ou “para mulheres” em função do seu sexo; artificialmente assente numa estrutura institucional cuja missão consiste em contribuir para a não-reincidência e para a reinserção social – fins identificados como estando muito distantes dos fins do direito à autodeterminação de género e à liberdade na expressão da identidade, imagem e expressão de género e orientação sexual.

O contexto influencia a identidade e contribui para estruturar as interações. Assim, torna-se importante conhecer as experiências no contexto prisional, as vivências, no sentido de experiências vividas pelos sujeitos que os obrigam a agir e a reagir em conformidade. No contexto prisional importa testar a existência de outras hierarquias de poder e submissão, para além da dicotomia masculino/feminino; compreender se estas hierarquias são interpretadas como temporárias ou duradouras, isto é, se são vigentes no contexto prisional e enquanto os indivíduos lá estão e depois perdem vigência e significado, em meio livre.

Através da análise categorial do conteúdo das entrevistas (o *corpus* de análise) foi possível concluir que em contexto prisional existe uma dualidade performativa das masculinidades e os indivíduos sentem que usam uma “máscara” para viverem nesse contexto, mostrando traços ou atributos de masculinidade de forma exacerbada e, não raras vezes, muito diferente das masculinidades e das formas de as manifestar em meio livre ou em liberdade. O contexto prisional parece reconfigurar as expectativas sociais em relação às masculinidades, fazendo com que seja notável a existência de um sentimento de pressão sobre os homens para que correspondam a uma masculinidade hegemónica.

Esta pressão coletiva sentida pelos homens é controlada. Os homens que não se enquadram no homem padrão ou não correspondem imediata e inequivocamente à imagem ou representação de masculinidade hegemónica são interpretados como “menos homens” e a interação com eles assume, como pressuposto, que eles são “mais vulneráveis”. Daqui decorre uma vivência em contexto prisional que define, de forma pouco equívoca, uma masculinidade dominante e outra subordinada. Ao nível das práticas, esta hierarquização entre homens e dentro da masculinidade revela a existência de relações de poder entre grupos de homens e práticas de abuso de poder de uns sobre outros. Dentro destas relações de abuso existe uma competitividade masculina considerada inerente a este contexto, existindo sempre a luta pelo papel mais forte e masculino, seja em termos físicos, sociais ou económicos, em termos do status sociocultural.

A existência das relações de competitividade, poder e abuso entre homens entre muros leva-nos à importância de se compreender de forma mais aprofundada a vivência opressiva dos homens considerados “menos masculinos”. Alguns deles, não terá que lidar com qualquer tipo de problema mais grave, apesar de ser muito elevada a probabilidade de serem alvo de algum tipo de comentário e/ou de ações que são identificadas como parte de uma “brincadeira”, isto é, consentida ou admitida por todas as partes envolvidas. Outros homens (a maioria) acabam por viver uma constantemente situações de abuso de poder, nomeadamente abuso físico, psicológico e, por vezes, abuso sexual. Estes, que se encontram nesta situação, demonstram a existência de violência de género no contexto prisional, uma vez que, por não se identificarem com o papel e padrão hegemónico dos outros homens, são objeto de controlo e sujeitos de violência muitas vezes. É importante salientar que todos, de fato, acabam por ser alvo direta ou indiretamente de violência de género, mesmo os potenciais agressores, uma vez que poderiam ter outra postura, mas que naquele contexto acabam por assumir um papel cuja *performance* é muito condicionada.

Quando se aborda a questão da sexualidade neste contexto existem duas perspetivas: uma em que é aceite o relacionamento estritamente sexual entre homens, considerado normal; e outra onde se verifica uma interpretação da sexualidade como algo estático e da heterossexualidade como a norma em qualquer contexto, incluindo o de reclusão. É importante assinalar a opressão e discriminação que sentem os homens

homossexuais ou que mantêm relações sexuais com outros homens reclusos, uma vez que a heterossexualidade é interpretada como algo indispensável ao homem, que o define e o coloca nas interações sociais a partir daí – da sua masculinidade.

Assim podemos concluir que a vivência das masculinidades em contexto prisional é controversa e marcada por relações de poder e abuso entre grupos de homens hegemónicos (os grupos e as interpretações dos homens que os integram) e “outros” homens, mais isolados do que em grupo, que se encontram numa posição social e condicionados ao desempenho de um papel diferente, por serem considerados “menos homens”.

O estudo que se realizou permitiu, por um lado, revelar a possibilidade e importância de desenvolver estudos em contexto prisional numa perspetiva de género. Por outro lado, permitiu contribuir para a definição mais clara de hipóteses e para o questionamento das ações e interações de sujeitos em contexto prisional, sendo os sujeitos, de fato, titulares do direito à autodeterminação de género, à identidade de género, de expressão e imagem de género e de orientação sexual. O contributo é singelo, mas importante também para que o domínio científico dos estudos de género se apropriem deste tema, indo para além das análises que visam encontrar diferenças entre homens e mulheres.

Bibliografia

- Amâncio, L. (1993). Género - Representações e Identidades. *Sociologia - Problemas e Práticas*, 127-140.
- Amâncio, L. (2003). O género no discurso das ciências sociais. *Análise Social*, XXXVIII, 687-714.
- Amâncio, L. (2004). *Aprender a ser homem: construindo masculinidades*. Lisboa: Livros Horizonte, lda.
- Boavida, J. (2013). *As medidas de flexibilização da execução da pena de prisão*. Universidade Nova de Lisboa: Dissertação de Mestrado.
- Boise, S. D. (2015). I'm Not Homophobic, "I've Got Gay Friends": Evaluating the Validity of Inclusive Masculinity. *Men as Masculinities*, 18 (3), 318-339.
- Brabo, V., & Oriani, V. (2013). Relações de género na escola: feminilidade e masculinidade na Educação Infantil. *Educação Unisinos*, 145-154.
- Butler, J. (2017). *Problemas de Género*. Lisboa: Orfeu Negro.
- Cardoso, M. (2010). *Vozes dentro de Grades*. Universidade de Coimbra: Relatório de Estágio (Mestrado).
- Casaca, S. F. (2009). *Revisitando as teorias sobre a divisão sexual do trabalho*. ISEG-UTL: Working Paper SOCIUS n.4/2009.
- Coelho, D. (2014). *A evolução do quotidiano prisional em Portugal: O caso da cadeira de Braga*. Universidade Católica Portuguesa: Dissertação de Mestrado.
- Coelho, S., & Carloto, C. (2007). Violência doméstica, homens e masculinidades. *Textos e Contextos*, 395-409.
- Connell, R. (1995). Políticas da Masculinidade. *Educação & Realidade*, 185-206.
- Connell, R. (1995). Políticas da Masculinidade. *Educação e Realidade*, Porto Alegre. Vol. 20 (2).
- Connell, R., & Messerschmidt, J. (2005). Hegemonic Masculinity: Rethinking the Concept. *Gender and Society*, 19(6), 829-859.
- Connell, R. (2015). *Gênero. Uma perspectiva Global*. Brasil: nVersos
- Connell, R., & Pearse, R. (2015). *Gênero uma perspectiva global* (Vol. 3ª edição). São Paulo: nVersos.

Curtis, A. (2014). “You Have to Cut it off at the Knee”: Dangerous Masculinity and Security inside a Men’s Prison. *Men and Masculinities*, 17, 120-146.

Decreto-Lei nº 215/2012. *Diário da República nº 189/2012 - I Série*. Ministério da Justiça. Lisboa

Dias, I. (2015). *Sociologia da família e do género* (1ª ed.). Lisboa: Factor.

Dias, I. (2017). Matrizes Teóricas da Violência de Género. Em S. Neves, & C. Dália, *Violências de Género* (pp. 23-44). Lisboa: ISCSP.

Etayo, E. (2011). Masculinidades, normalidade e violência masculina. Uma abordagem a partir de Hannah Arendt. *Perspectivas Internacionais*, 213-232.

Ferreira, A. (2011). *Saídas Precárias: entre o regresso e o não regresso*. Universidade Fernando Pessoa: Dissertação de Mestrado.

Giddens, A. (2010). *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Goffman, E. (1987). *Internados*. Buenos Aires: Amorrortu.

Gomes, R., Junior, J., & Nascimento, E. (2011). Masculinidade hegemónica, vulnerabilidade e prevenção ao HIV/AIDS. *Ciência e Saúde Coletiva*, 511-520.

Griffin, G. (2017). *A Dictionary of Gender Studies (Oxford Quick Reference Online)*. OUP Oxford.

Grossi, P. G. (2004). Masculinidades: Uma Revisão Teórica. *Antropologia em Primeira Mão*, 75, 4-37.

Hearn J. (1999) A Crisis in Masculinity, or New Agendas for Men?. *New Agendas for Women*. Palgrave Macmillan, London

Hearn, J. (2004) From Hegemonic Masculinity to the Hegemony of Men. *Feminist Theory*, 5, 49-72.

Jesus, J. (2012). *Orientações sobre identidade de género: conceitos e termos*. Brasília: FBN.

Jewkes, Y. (2005). Men Behind Bars: “Doing” Masculinity as an Adaptation to Imprisonment. *Men and Masculinities*, 8.

Karp, D. (2010). Unlocking men, unmasking masculinities: Doing men's work in prison. *The Journal of Men’s Studies*, 18(1), 63-83.

- Kimmel, M. (1998). A produção simultânea de masculinidades hegemónicas e subalternas. *Horizontes Antropológicos*, 103-117.
- Lei nº 115/2009. *Diário da República nº 197/2009 - I Série*. Assembleia da República. Lisboa
- Louro, G. (1997). *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes.
- Maycock, M., & Hunt, K. (2018). *New Perspectives on Prison Masculinities*. UK: Palgrave Studies in Prisons and Penology.
- Melo, M. (2015). *Masculinizar o trabalho sexual: percepções e vivências de trabalhadoresdo sexo homens acerca do comércio de sexo entre homens*. Porto: Universidade do Porto.
- Messerschmidt, J. (2005). *Men, masculinities, and crime*.
- Moraes, M. (1998). Usos e Limites da Categoria Género. *Cadernos Pagu*, 99-105.
- Moreira, S. (2019). *O género escondido. A influência da heteronormatividade nos indivíduos transsexuais*. Dissertação de Mestrado: Universidade da Beira Interior.
- Morse, S. (2017). *“Hypermasculinity and Incarceration: Exploring Barriers to Rehabilitation”*. Dissertação de Mestrado. Arizona State University
- Nogueira, M. C., Neves, S., & Barbosa, C. (2005). Fundamentos construtivistas sociais críticos para o estudo de género. *Psicologia: Teoria, Investigação e Prática*, 2, 1-15.
- Oakley, A. (1985). *Sex, Gender & Society*. England: New Society.
- Pereira, A., & Pontarolo, F. (2010). A representação social e a masculinidade em textos de 1840 e 1920 da literatura brasileira. *Caderno de Ciências Humanas*, 31-48.
- Portaria nº 286/2013 de 9 de Setembro. *Diário da República nº 173/2013 - I Série*. Ministério das Finanças e da Justiça. Lisboa
- Portaria nº 300/2019 de 11 de Setembro. *Diário da República nº 174/2019 - I Série*. Ministério das Finanças e da Justiça. Lisboa
- Ricciardelli, R. (2015) Establishing and asserting masculinity in Canadian penitentiaries. *Journal of Gender Studies*, 24:2, 170-191.
- Scott, J. W. (1995). Género: Uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 2, 71-99.

- Segal, L. (2007). Competing Masculinities (III) : Black Masculinity and the White Man's Black Man. *Slow Motion*, 140-170
- Silva, S. (2006). A crise da masculinidade: uma crítica identidade de género e à literatura masculinista. *Psicologia: ciência e profissão*, 118-131.
- Simões, T. (2009). *Quatro Meses na Prisão*. Universidade de Coimbra: Relatório de Estágio (Mestrado).
- Smigay, K. (2002). Sexismo, homofobia e outras expressões correlatas de violência: desafio para a psicologia política. *Psicologia em Revista*, 32-46.
- Theodoro, E. (2015). *Representações de Género na Publicidade Televisiva*. Dissertação de Mestrado,: Universidade de Lisboa.
- Torres, A.; Gomes, M. (2005). Drogas e Prisões: Relações Próximas. *Revista Toxicodependências*, 11, n2, 23-40
- Torres, A. e. (2018). *Igualdade de género ao longo da vida: Portugal no contexto europeu*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Vieira, C. (2017). Sexualidade e Género: Educar para um social plural. Em D. Costa, & S. Neves, *Violências de Género* (pp. 317-335). Lisboa: ISCSP.
- Vitelli, C. (2011). Representações das maculnidades hegemónicas e subalternas no cinema. *Análise Social*, 157-169.

Anexos

Anexo 1 – Guião de Entrevista



Mestrado em Família e Género

Dissertação para obtenção de grau Mestre

Eliana Coelho - 215981

Projeto: *“Vivências de Masculinidades em Contexto Prisional: perspetivas de ex-reclusos”*

Guião de Entrevista

Agradeço a sua disponibilidade e colaboração neste estudo. É de salientar que a sua identidade não será divulgada em qualquer momento.

Sou estudante de mestrado em Família e Género na Universidade de Lisboa e encontro-me a fazer uma tese acerca da vida em Estabelecimentos Prisionais masculinos, para contribuir para melhorar as condições de vida dos reclusos.

A entrevista tem como objetivo compreender como são vividas as masculinidades em contexto prisional. Para isso, as pessoas que melhor podem contribuir para o estudo são ex-reclusos através da experiência. As experiências em meio prisional não são necessariamente as mesmas, pois, o contexto tem influência sobre a nossa forma de estar.

Vou colocar-lhe algumas questões que implicam recordar o tempo em que estive a cumprir pena e o que observou durante esse período. Se não quiser, não tem de se referir às suas experiências (pessoais) podendo descrever o que observava e o que sabe sobre os modos como as masculinidades são vividas dentro de um Estabelecimento prisional.

I – Configurações de masculinidades

1. No seu entendimento, o que é ser um homem, na sociedade portuguesa, em geral?
2. Diga-me 2 ou 3 características indispensáveis no que é ser um homem.
3. O que referiu é entendido da mesma maneira dentro de um EP?

4. Alguns autores/as que estudam este tema consideram que existem diferentes masculinidades. O que pensa sobre isto: existem diferentes formas de ser homem ou ser masculino?
5. As formas de ser homem ou ser masculino são diferentes quando os homens estão num EP?
6. Pensa que num EP masculino, os homens se sentem pressionados a corresponder a uma ideia de masculinidade? 1
7. Como ocorrem essas pressões?
8. Essas pressões são sentidas logo desde a entrada no EP?
9. Esta questão preocupava-o antes de dar entrada no EP?

II – Vivências de masculinidades no contexto prisional

1. Durante o tempo em que estive no EP (experiência mais recente) senti que existe uma espécie de competitividade masculina? Gostaria que aprofundasse a sua resposta.
2. Existiam homens que se consideravam mais masculinos do que outros?
3. De que modo se afirmavam em relação aos outros?
4. Como são as vivências dos homens que são considerados menos masculinos?
5. Antes de terminarmos, gostaria que me dissesse como é vivida a sexualidade dentro de um EP masculino?
6. Se pudesse deixar alguma ideia para melhorar a vida dos homens nos EP em geral e no EP onde cumpriu pena (o mais recente), que ideia deixaria?

III – Caracterização socioeconómica

Sem se identificar, gostaria de saber:

1. Idade
2. Escolaridade
3. Profissão
4. Estado Civil
5. Em que estabelecimento prisional cumpriu a pena
6. Qual foi a duração da pena (duração atribuída e tempo cumprido)
7. Em que mês entrou no EP e em que mês e ano saiu?

Muito obrigada pela sua colaboração! Reafirmo que este estudo é para fins académicos com o objetivo de terminar a tese para obtenção do Mestrado em Família e Género e que a sua identidade não será referida em nenhum momento.

Anexo 2 – Declaração de Consentimento Informado

Declaração de Consentimento Informado

Eu, _____ aceito de minha livre vontade, participar no estudo com o título “Vivências de masculinidades em contexto prisional: perspetivas de ex-reclusos”, realizado pela estudante de mestrado em Família e Género, Eliana Roque Coelho, sob orientação científica da Professora Doutora Dália Costa, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

Foi-me garantido o anonimato e a confidencialidade do que eu disser em entrevista. Também me foi garantido que posso interromper a entrevista ou desistir em qualquer momento, sem qualquer consequência negativa para mim ou outras pessoas ou instituições.

Por ter lido ou por me ter sido lida em voz alta esta declaração, e por ter tido oportunidade de esclarecer qualquer dúvida, autorizo participar no estudo e autorizo que a entrevista seja gravada.

Esta autorização é gravada, bastando-me dizer: “Eu autorizo participar no estudo”.